



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião ordinária do dia seis de julho de dois mil e vinte e um, iniciada às 14h00min, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via *Webconferência* (Na Sala Virtual <https://meet.google.com/xiw-qwpe-vss?authuser=2>), estando presentes os professores Alexandre Falcão de Araújo - Presidente do CONDEP, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira - Vice-Presidente do CONDEP, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Osvaldo Augusto de Oliveira, Luiz Daniel Lerro, Cléber Maurício de Lima, Edison do Carmo Arcanjo, Cristiano Sousa dos Santos e Alexandre de Negreiros Motta; os servidores técnicos João Matias Pinheiro e Renan Carvalho de Farias, e por fim, os Representantes Estudantis Pétala Rosalina da Silva e Castro e Álefe Miquéias Silva Alves. A representante estudantil Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas justificou sua ausência. A professora Pritama Morgado Brussolo está em Licença Maternidade. A prof. Samira Margotto está em Licença Médica. Os profs. José Maria Lopes Junior e Edilson Schultz estão em férias. **INFORMES:** **1)** Plano de ação 2021/ orçamento - O recurso para execução do Plano de Ação do NCH para o ano de 2021 é de R\$ 24.980,90. Tal recurso é apenas para custeio, o recurso para capital para os núcleos, para o ano de 2021, é zero. Foi possível manter uma rubrica de R\$ 5.000, 00 para afinação dos pianos do Curso de Música, juntamente com outros serviços e materiais para o DLE e o DArtes. Foi incluído também recurso para a elaboração de edital para contratação de professor substituto. Não foi possível destinar recursos no plano de ação para a compra de livros, pois esta é considerada despesa de capital. **2)** Instrução Normativa Nº 1, de 01 de Junho de 2021, que regulamenta a Resolução 309/2021/CONSEA/UNIR, sobre Curricularização da extensão - Conforme a instrução normativa, fica estabelecida a necessidade de ter aprovados e homologados nas instâncias superiores, até o mês de dezembro de 2022, os PPCs de cada curso, prevendo a Resolução n. 7 do CES. No entanto, existe um recurso em curso no CONSUN sobre a resolução 309 do CONSEA, por isso, segundo entendimento da direção do NCET (DOC sei 0687421), a Instrução normativa Nº 1 estaria prejudicada, entendimento que é reiterado pela nota pública do NCH: <http://www.nch.unir.br/noticia/exibir/16965>; **3)** Matrículas pendentes em TCC, Estágio ou disciplinas - É importante que todos/as os/as docentes confirmem suas turmas de disciplinas e atividades orientadas para verificar se ainda há pendências de estudantes não matriculados/as. Caso haja pendência, favor informar à chefia com urgência. **4)** Avaliação interna CPAV - teve início pelo SIGAA a avaliação interna, voltada para docentes, discentes e técnicos. Os presidentes dos NDEs devem divulgar a avaliação junto aos representantes; **5)** Check-in estudantil 2021: o evento de boas-vindas aos estudantes do NCH acontecerá no dia 07/07/2021, a partir das 8h30min. **6)** Informar que os alunos de Processos de Ensino em Música 2, sob coordenação do prof. Cleber de Lima, participaram em uma atividade de extensão, na classe de História da Música Latino-Americana da profa. Silvana Luz Mansilla, no Dpto de Artes Musicais da Universidade Nacional das Artes, Buenos Aires (Argentina), com o tema: O quarteto de cordas na Colômbia - Avanços de uma pesquisa doutoral, ministrado por Mayerly Hurtado Ramírez, dia 25 de junho de 2021, totalizando 1h30min de evento. Promovendo assim a iniciativa de atividades internacionais no curso, envolvendo discentes.

PAUTA: **1)** Homologação de parecer favorável acerca de solicitação da discente Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas, do curso de Teatro, referente ao aproveitamento da disciplina DAE00164 Folclore e Danças Populares (80 horas) por DAA00450 Tópicos Especiais em Teatro: Dança-Teatro (80 horas). **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE** ; **2)** Homologação de parecer favorável acerca de solicitação da discente Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas, do curso de Teatro, referente à equivalência da disciplina DAL00101 Psicologia Educacional (60 horas) por DAA00277 Psicologia da Educação (60 horas) **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE**; **3)** Homologação de parecer favorável acerca de solicitação das

discentes Jamile Pereira Soares e Amanara Brandão dos Santos Lube, do curso de Teatro, referente à equivalência da disciplina DAV00293 Didática (60 horas) por DAA00281 Didática (60 horas); **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 4)** Homologação de ata deliberativa sujeita ao referendun SEI 0702940, referente a: **a)** prorrogação, até 31 de julho de 2022, do Projeto de extensão "Espaço para (criações) poéticas" e do Programa "Galeria de Arte UNIR-GAU", sob o número de certidão 23118.000756/2017-93, em função do Projeto "Espaço para (criações) poéticas" ter sido contemplado com 3 bolsas de extensão e cultura conforme edital 01/2020/PROCEA/UNIR. **b)** Substituição da coordenação do projeto de extensão em epígrafe, que esteve sob responsabilidade da profa. Pritama Morgado Brussolo SIAPE 3000372 e terá como novo coordenador o professor Osvaldo Augusto de Oliveira SIAPE 2040875; **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 5)** Homologação do Resultado Final do edital Nº 005/2021/Dartes para seleção de bolsistas para o Projeto "Espaço para Criações Poéticas" - doc SEI 0710049 - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **6)** Homologação de ata deliberativa sujeita ao referendun SEI 0705502, referente à aprovação do relatório final do projeto de extensão À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade; **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 7)** Prorrogação do prazo de realização do projeto À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade, para o período de 12 meses a partir de agosto de 2021, para atender ao EDITAL Nº 01/2020/PIBEC/PROCEA/UNIR; **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 8)** Prorrogação do Programa de Extensão DArtes [em]Cena: Teatro, Política & Sociedade, coordenado pelo prof. Dr. Luciano Flávio de Oliveira, até o dia 31/07/2020, para atender ao EDITAL Nº 01/2020/PIBEC/PROCEA/UNIR - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 9)** Resultado da seleção de bolsistas PIBEC para o Programa de Extensão DArtes [em]Cena: teatro, política & sociedade. Conforme ata SEI 0708139, o resultado final da seleção foi: 1º lugar: Jonathan Luiz Ignácio: 88,0 pts; 2º lugar: Rafael Brito Correia: 83,0 pts; 3º lugar: Alexia Milena dos Santos Custódio Dantas: 82 pts; todos estudantes da modalidade ampla concorrência, não houve candidatos/as na modalidade ação afirmativa; **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 10)** Deliberação sobre empréstimo de refletores de luz e outros equipamentos para estudantes, para fins didáticos, dos cursos do DArtes. O Condep concorda com o uso dos equipamentos, para fins didáticos, por parte de discentes dos cursos do DArtes, desde que haja, por sua vez, concordância do profissional responsável pelo patrimônio. Será aberto processo SEI à PRAD solicitando orientações quanto à forma de efetivação dos empréstimos dos refletores de luz, bem como outros equipamentos, para as atividades das disciplinas e projetos de extensão e pesquisa do DArtes. Será solicitado ao servidor Elcias de Carvalho, a transferência dos refletores que estão sob sua responsabilidade para o departamento, a fim de viabilizar o uso destes equipamentos nas atividades didáticas dos cursos do DArtes. **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **11)** Institucionalização do periódico Anais do GT Artes Cênicas na Rua. O Condep aprova a institucionalização do periódico Anais do GT Artes Cênicas na Rua - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **12)** Porta da Sala do Laboratório de Práticas Artísticas II - Sala 2 do bloco 2J. A porta da sala está um pouco danificada, devido à infiltração de água de chuva, oriunda do telhado. Por solicitação da chefia, para prevenir a degradação e/ou furto do equipamento o servidor técnico João Matias retirou o computador que existia na sala, transferindo-o para a antiga sala do DAV. Foi aberto SOS solicitando o conserto do telhado e posterior troca da porta. Por enquanto, o Condep deliberou que não é necessário retirar os demais materiais do laboratório, uma vez que a porta está fechando regularmente e o vazamento oriundo do telhado está concentrado sobre a porta, não afetando os armários e demais materiais. - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **13)** Piano de cauda - O NDE do Curso de Licenciatura em Música discutiu sobre a situação do piano de cauda que está no Teatro do Governo do Estado de Rondônia e chegou à seguinte conclusão: "O NDE do Curso de Licenciatura de Música pede que ocorra uma vistoria com profissional técnico especializado e um docente do próprio curso no local atual onde o piano está localizado". Foi aberto pelo NCH o processo SEI 23118.007220/2021-85 para tratar do assunto. O CONDEP reitera a decisão do NDE de música - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **14)** Avaliação docente - O processo de avaliação docente foi suspensa por conta da pandemia da COVID-19. Com o retorno das aulas de maneira remota, deve-se então retornar as medidas de avaliação docente. Para tal será formado a seguinte comissão de avaliação docente: Prof. Alexandre de Negreiros Motta - música, Osvaldo Augusto - artes visuais e Jussara Trindade - teatro, Pétala Castro - representante discente titular e Álefe Miqueias - representante discente suplente - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE;** **15)** *Google Chat* - Será realizada uma transição de migração no uso do *Whatsapp* para o *Google chat* em caráter experimental - **HOMOLOGADO** (5 votos favoráveis, 4 abstenções e 3 votos desfavoráveis); **16)** Providências - convênio UNIR - estágio obrigatório

para as Licenciaturas - Processo 999119620.000011/2018-34 - os supervisores de estágio encaminharão em até 21 dias a partir desta data para a chefia de departamento, os planos de atividades de estágio conforme o proc. SEI 999119620.000011/2018-34 para que seja possível a regularização do convênio de estágio da SEDUC para os cursos do DARTES - **HOMOLOGADO POR UNANIMIDADE 17)** Indicação de um docente para compor a comissão do processo seletivo de Professor Substituto do Núcleo de Ciências Humanas. - Devido aos dois últimos concursos, por terem gerado um cenário de desconfiança, desconforto e constrangimento, nenhum professor se prontificou a participar desta comissão. Tal decisão reforça o entendimento do CONDEP registrado em ata do dia 09/03/2021 doc. SEI 0620811. - **HOMOLOGADO** (O Prof. Alexandre Falcão absteve-se). Nada mais havendo a tratar, às 17h22min encerrou-se a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 06/07/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Docente**, em 06/07/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARIAS, Técnico Administrativo**, em 06/07/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 06/07/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 06/07/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pétala Rosalina da Silva e Castro, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/07/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/07/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISON DO CARMO ARCANJO, Docente**, em 06/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/07/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 06/07/2021, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710029** e o código CRC **0A4E4F90**.

Referência: Processo nº 23118.003899/2021-33

SEI nº 0710029